

I - convocar e presidir as reuniões, bem como designar um dos membros para secretariá-la;

II - desempatar as votações;

III - autorizar e convocar responsáveis por processos, indicadores, projetos e outros servidores considerados relevantes para participar de reunião.

Art. 5º Compete ao Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas:

I - propor e coordenar plano estratégico de gestão de pessoas do Tribunal, alinhado ao plano estratégico institucional;

II - atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III - monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

IV - instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas;

V - elaborar propostas e medidas relacionadas ao melhoramento da Gestão de Pessoas no Tribunal, propondo regulamentações, quando couber;

§1º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas realizará reuniões ordinárias, preferencialmente, a cada 4 (quatro) meses e, extraordinariamente, quando houver necessidade.

§ 2º Será elaborada ata de cada reunião, com publicação na intranet em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O monitoramento das atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas será realizado em cada reunião ordinária, avaliando-se o que foi deliberado na reunião anterior.

Parágrafo Único. Compete ao Coordenador do Comitê Gestor apresentar, anualmente, relatório das atividades propostas e realizadas pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03, DE 11/01/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor MAURÍCIO XAVIER DA COSTA Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais) para fatura e R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo e Plano Interno - ADM MATMAN, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([0889812](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

1. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria. E o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME(272) Nº 000028-07.2018.6.08.0001

PROCESSO : 000028-07.2018.6.08.0001 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (VITÓRIA - ES)

RELATOR : **001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES**

AUTOR : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

NOTICIADO : FILIPE MENDES DE AQUINO

TERCEIRO INTERESSADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIÇA ELEITORAL

001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Pje nº REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME - 000028-07.2018.6.08.0001 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

AUTOR: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

NOTICIADO: FILIPE MENDES DE AQUINO

De ordem da MMA. Juíza Eleitoral da 1ª ZE/ES, Município de Vitória-ES, Dra. Giselle Onigkeit, INTIMO as partes, através dos advogados acima nominados, do R. Despacho de ID 109510357, proferido nos autos supracitados, cujo teor segue transcrito:

DESPACHO

Designo audiência de instrução para o dia 03 de fevereiro de 2023, às 13:30 horas.

Intime-se o acusado por Oficial de Justiça.

Notifique-se o MP.

Requisitem-se as testemunhas arroladas na peça acusatória.

Diligencie-se.

VITÓRIA-ES, 05 de outubro de 2022.

Dra. GISELLE ONIGKEIT

Juíza Eleitoral

A consulta integral dos autos pode ser realizada no endereço <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (000028-07.2018.6.08.0001).

VITÓRIA - ES , 10 de janeiro de 2023.

LORRAINY SCOPEL SIMÕES ARAUJO

Analista Judiciário